



## Prefeitura de Nova Odessa



### LEI Nº 2.567, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Autor: vereador Antonio José Rezende Silva e outros

“Dá denominação de “Shirley de Jesus” à Rua Quatorze (14) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Shirley de Jesus” a Rua Quatorze (14) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

**MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO**

A presente lei foi publicada em  
28/02/2012 sendo lida na  
sede desta Prefeitura conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.